

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA**

Senhores associados,

De acordo com o solicitado pela Direção, e conforme previsto no artigo 17º dos Estatutos da Associação de Voleibol de Lisboa (AVL), vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2019.

No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou desde 11 de dezembro de 2019, data da tomada de posse dos órgãos sociais, a evolução da atividade da AVL, a regularidade dos registos contabilísticos e solicitou, junto da Direção e dos Serviços da AVL, as informações e os esclarecimentos necessários ao desempenho da nossa função.

Analisámos o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2019, que compreendem o balanço (que evidencia um total de 71.770 euros e um total do capital próprio de 46.297 euros, incluindo um resultado líquido de 22.742 euros), a demonstração dos resultados e o anexo às demonstrações financeiras, os quais permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da AVL.

Da análise efectuada, verificámos que a contabilidade do exercício em referência foi elaborada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, sendo que as contas apresentadas dão-nos uma base segura para podermos emitir a nossa opinião.

### **Parecer**

Desta forma, somos de parecer, que seja aprovado o Relatório e respetivas contas do ano de 2019, e que seja expresso um voto de louvor à Direção pelo trabalho desenvolvido.

Lisboa, 15 de junho 2020

### **O CONSELHO FISCAL**

#### **O Presidente**



(Luís Manuel Bettencourt Adão Gomes Ferreira)

#### **O Vice-Presidente**



(Pedro Alexandre da Silva Neves)

#### **O Vogal**



(Luís Filipe Marques Pereira)